



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3023 10/01/2025

SINTSEF-CE REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREÇÃO COLEGIADA EM 2025



Na manhã desta sexta-feira (10), a direção colegiada do Sintsef-CE realizou sua primeira reunião ordinária de 2025, na sede do sindicato em Fortaleza. O encontro contou com a presença de membros das coordenações das delegacias sindicais e do conselho fiscal.

O principal objetivo da reunião foi discutir a conjuntura política nacional, a Medida Provisória 1.286 do governo federal, além de informes gerais, questões administrativas e encaminhamentos importantes para o próximo período.

Novidades na Agenda de Reuniões

Durante o encontro, foi decidido que, além das reuniões ordinárias mensais, realizadas na segunda sexta-feira de cada mês, será instituída uma reunião extraordinária mensal, a ser realizada na quarta quarta-feira de cada mês. Essa nova sistemática será mantida até o final do mandato, em 2027.

Próximos Encontros

- A próxima reunião do Conselho de Delegados de Base foi agendada para o terceiro sábado de março, dia 15, excepcionalmente alterada devido ao feriado de Carnaval.
- Na próxima reunião da direção colegiada, marcada para o dia 24 de janeiro, será discutida uma nova sistemática de funcionamento das questões administrativas e financeiras do sindicato. Uma comissão, criada na última reunião da direção em dezembro de 2024, está elaborando uma proposta que visa modernizar e otimizar as rotinas administrativas e financeiras do sindicato.

RECEITA ESCLARECE QUE NÃO COBRARÁ IMPOSTO POR PIX



O reforço na fiscalização de transferências via Pix e cartão de crédito não significa criação de impostos, esclareceu a Receita Federal. Em comunicado, o Fisco desmentiu informações falsas que circularam nas redes sociais nos últimos dias sobre cobrança de imposto para transferências digitais.

Em 1º de janeiro, entraram em vigor as novas regras da Receita Federal para a fiscalização de transferências financeiras. A principal mudança foi a extensão do monitoramento de transações financeiras às transferências Pix que somam pelo menos R\$ 5 mil por mês para pessoas físicas e R\$ 15 mil para pessoas jurídicas.

Além das transações Pix, esses limites também valem para as operadoras de cartão de crédito e as instituições de pagamento, como bancos digitais e operadoras de carteiras virtuais. Elas deverão notificar à Receita operações cuja soma mensal ultrapassa esse teto. Os bancos tradicionais, as cooperativas de crédito e instituições que operam outras modalidades de transação já tinham de informar à Receita sobre esses valores.

Gerenciamento de risco

Segundo a Receita, a instrução normativa que reforçou a fiscalização permite “oferecer melhores serviços à sociedade”. Como exemplo, o comunicado cita que os valores fiscalizados entrarão da declaração pré-preenchida do Imposto de Renda de 2026 (ano-base 2025), reduzindo divergências e erros que levam o contribuinte à malha fina.

O comunicado esclareceu que a Receita modernizou a fiscalização para incluir novos tipos de instituições do sistema financeiro, como fintechs e carteiras virtuais.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares